



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 1974,
DE 22 DE ABRIL DE 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
PRESTAR AUXÍLIO FINANCEIRO AO CTG QUERÊNCIA
DAS FLORES.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores/RS, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a prestar auxílio financeiro ao CTG Querência das Flores, no valor de até R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), a serem repassados em parcela única, com o objetivo de subsidiar as despesas com a manutenção da entidade na atuação artística, cultural, campeira e participação em eventos tradicionalistas, para custeio de professores de dança, músicos, transporte e despesas correlatas, conforme Plano de Trabalho anexo.

Art. 2º - O CTG Querência das Flores deverá prestar contas do auxílio recebido até o dia 15/12/2015.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão ao encargo dos elementos de despesa próprios.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 22 de abril de 2015.


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação
em 22/04/15